



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 6 (seis) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 13 de julho de 2017, com início às 18 (dezoito) horas e 5 (cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, João Bosco Pinto Lara e Sécio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: César Pereira da Silva Machado Júnior, com causa justificada; Emerson José Alves Lage, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 5 da sessão ordinária do dia 8 de junho de 2017, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00173-2017-000-03-00-8 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Recorrentes: MM. Juízas Sílvia Maria Mata Machado Baccarini e Maria Raimunda Moraes

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna
Guilherme Abreu Lima de Oliveira

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fernando Antônio Viégas Peixoto, Luiz Otávio Linhares Renault e Emerson José Alves Lage, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Julgamento iniciado na sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017, oportunidade em que o i. advogado Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna fez sustentação oral (pelas recorrentes).

Quando da sessão ordinária realizada no dia 8 de junho de 2017, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage proferiu voto no sentido de prover o recurso para, em caráter normativo, estabelecer como devida a GECJ aos magistrados que, simultaneamente, permanentemente ou temporariamente, respondam por uma Vara ou Foro (nas localidades em que houver mais de uma Vara) e um posto avançado da Justiça do Trabalho, tudo na forma da Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015 (art. 3º, inciso III), excluídas apenas as hipóteses previstas no artigo 7º dessa mesma norma.

II. Processo TRT n. 00311-2017-000-03-00-9 AgR

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Agravante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

III. Processo TRT n. 00457-2017-000-03-00-4 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Recorrente: Juiz Jonatas Rodrigues de Freitas

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

IV. Processo TRT n. 00168-2017-000-03-00-5 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Vallourec Tubos do Brasil S.A.

Advogado: Hudson Fernando Couto

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

V. Processo TRT n. 00356-2017-000-03-00-3 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

VI. Processo TRT n. 00074-2017-000-03-00-6 AgR

Relator: Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara

Agravante: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Advogado: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; sem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade da r. decisão agravada; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exmas. Desembargadoras Maria Laura Franco Lima de Faria e Emília Facchini, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Declarou-se suspeito, em sessão, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

Sustentação oral: Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes (agravante).

VII. Processo TRT n. 00253-2017-000-03-00-3 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha

Agravante: Dalvan Charbaje Colen

Advogado: Dalvan Charbaje Colen

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

VIII. Processo TRT n. 00312-2017-000-03-00-3 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Agravante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

IX. Processo TRT n. 00359-2017-000-03-00-7 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Agravante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

X. Processo TRT n. 00499-2017-000-03-00-5 MA

Interessados: Juiz Geraldo Hélio Leal

Juíza Sílvia Maria Mata Machado Baccarini

Assunto: Permuta

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, decidiu pela perda do objeto do requerimento, em face do pedido de desistência da permuta formulado pela MM. Juíza Sílvia Maria Mata Machado Baccarini.

XI. Processo TRT n. 00408-2017-000-03-00-1 MA

Assunto: Alteração do feriado de 1º de novembro para 3 de novembro de 2017

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou proposição apresentada pela d. Diretoria-Geral e alterou o feriado do dia 1º de novembro de 2017 (quarta-feira) – em comemoração ao “Dia de Todos os Santos”, para a sexta-feira seguinte, dia 3 de novembro de 2017.

XII. Processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA

Assunto: Processo de remoção para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 3ª Região - Edital n. SEGP 2/2017

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou os pedidos de remoção formulados pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Fabiana Maria Soares (do Egrégio TRT da 2ª Região), Frederico Alves Bizzotto da Silveira (do Egrégio TRT da 2ª Região) e Iuri Pereira Pinheiro (do Egrégio TRT da 15ª Região), para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução n. 182, de 24 de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

XIII. Processo TRT n. 00508-2017-000-03-00-8 MA

Assunto: Composição da Comissão Executiva Local do Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho (e-PAD 21.936/2017)

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, compôs a Comissão Executiva Local do Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, a seguir transcrita: Titulares: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires; MM. Juiz Cléber Lúcio de Almeida; Dr. Alex Santana de Novais (OAB/MG 64.101); Suplentes: Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara; MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior; Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior (OAB/MG 94.392).

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01180, de 31 de maio de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/01019/17, de 12/05/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/05/2017, no dia 28 de maio de 2017, referente à atuação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, em virtude do deferimento de licença luto ao i. Magistrado.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01133, de 6 de junho de 2017) que convocou o MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, de 30 de maio a 09 de julho de 2017, em função de licença médica.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01294, de 14 de junho de 2017) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00771/17 de 25/05/2017 publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 31/05/2017, no dia 30 de junho de 2017, referente à atuação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, tendo em vista o deferimento de licença médica à Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01296, de 14 de junho de 2017) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, de 11 a 30 de junho de 2017, em função de licença médica.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01134, de 22 de junho de 2017) que convocou o MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Juiz do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 10 a 28 de julho, em função de licença médica; e de 29 de julho a 05 de agosto de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01274, de 23 de junho de 2017) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00087/17 de 17/03/2017 publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/03/2017, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, a partir de 16/06/2017, em virtude de alteração de férias do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01360, de 23 de junho de 2017) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juíza do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 23 de junho a 23 de julho de 2017, em função de férias; e de 24 a 31 de julho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01353, de 23 de junho de 2017) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juíza do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 08 de junho a 07 de julho de 2017, em função de licença médica; e de 8 a 15 de julho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01312, de 21 de junho de 2017) que convocou o MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Juiz do Trabalho da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 de julho a 09 de agosto de 2017, em função de férias; e de 10 a 17 de agosto de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01311, de 21 de junho de 2017) que convocou o MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 04 a 07 de julho de 2017, em função de férias; e de 08 a 15 de julho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01276, de 23 de junho de 2017) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juíza do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no seguinte período: de 16 a 22 de junho de 2017, em função de prorrogação da sua convocação para atuar no Colendo TST.

XXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01395, de 27 de junho de 2017) que convocou a MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Juíza do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 a 28 de junho de 2017, em função de licença médica; e de 29 de junho a 06 de julho de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01389, de 28 de junho de 2017) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00477/17 de 19/04/2017 publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27/04/2017, a partir de 09/06/2017, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, em virtude do deferimento de licença médica à Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

XXVII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Bosco de Barcelos Coura, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 31.07 a 07.08.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 08.08 a 02.10.2017, em função de férias; e de 03 a 10.10.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXVIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Paula Oliveira Cantelli nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 19 a 26.09.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 27.09 a 27.10.2017, em função de férias; e de 28.10 a 04.11.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 24.09.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Interno; de 25.09 a 25.10.2017, em função de férias; e de 26.10 a 02.11.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.09.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.09 a 11.10.2017, em função de férias; e de 12 a 19.10.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01282, de 12 de junho de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá/MG nos dias 08 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão do feriado dedicado ao Dia de São Domingos, padroeiro de Araxá, ao Dia de Nossa Senhora da Abadia e ao Dia do Município, respectivamente, nos termos do Decreto Municipal n. 12, de 4 de janeiro de 2017.

XXXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 224, de 5 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Rodrigo Canabrava Coimbra, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 212, de 29 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Alexandra Wolcow Torres de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 226, de 8 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Paulo de Tarso Rodrigues, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13.

XXXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 222, de 1º de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Décio Campos Gonçalves Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXXVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 229, de 9 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Francisco de Souza dos Anjos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 243, de 19 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Joana Darc Sales Barbosa Tanure, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 215, de 30 de maio de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Paulo Roberto Lobato dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 241, de 20 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor César Augusto Perillo Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XL. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 231, de 14 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Lafaiete Temponi Leite, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XLI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 258, de 28 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Sérgio Aurélio de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 255, de 27 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Terezinha de Jesus Nascimento, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XLIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 249, de 23 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais, à servidora Ana Letícia Moran Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 259, de 28 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lúcia Andrade de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XLV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 253, de 27 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosani Maria Afonso Figueiredo Nascimento, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XLVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 257, de 28 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sônia Messias Soares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 268, de 30 de junho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Luciene Antônia Barbosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XLVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 276, de 3 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Raimundo Marcelino Maia, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13.

XLIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 280, de 5 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Solange Miranda Parreiras, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

L. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 281, de 5 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luiz Tomaz de Sá, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

LI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 277 de 3 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, por doença especificada em lei, com proventos integrais, à servidora Vilma Nublato Fiúza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13.

R E G I S T R O S

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

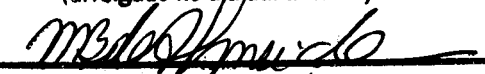
Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2017.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 25/08/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário